

ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA nº 222/2025

A Diretoria da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, no desempenho de suas atribuições legais e estatutária **RESOLVE** instalar a Governança do NAPI Agrogenômica, a ser composta pelo seguinte Comitê Gestor:

Nome	Função	Instituição
Taciane Finatto	Coordenadora	UTFPR
Evaldo Ferreira Vilela	Vice coordenador - Top Manager	Fundação Araucária
Maria Celeste Gonçalves Vidigal	Coordenadora do NAPI Agrogenômica: feijão	UEM
Lucas Silva Domingues	Vice-Coordenador do NAPI Agrogenômica: feijão	UTFPR
Glacy Jaqueline da Silva	Coordenadora do NAPI Agrogenômica: microbioma de solos	UNIPAR
Eduardo Vinicius Kuhn	Vice-Coordenador do NAPI Agrogenômica: microbioma de solos	UTFPR
Glauco Vieira Miranda	Coordenador do NAPI Agrogenômica: soja	UTFPR
Carlos Alberto Arrabal Arias	Vice-Coordenador do NAPI Agrogenômica: soja	Embrapa

Cabe ao Comitê Gestor editar seu regimento interno, deliberar sobre decisões estratégicas, aprovações e autorizações relacionadas aos projetos do Napi Agrogenômica, bem como sobre a admissão de projetos, pesquisadores, suas atividades e documentos a serem firmados por estes como requisito para o desempenho de atividades do NAPI.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de outubro de 2025.

Prof .Ramiro Wahrhaftig

Mas Woll h

Presidente

Prof.Dr. Luiz Márcio Spinosa

Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação Prof. Gerson Koch

Duyhool

Diretor Administrativo-Financeiro



Correspondência 1170/2025.

 $\label{locumento:pocumento:ato2222025NapiAgrogenomica.pdf.} Documento: \textbf{Ato2222025NapiAgrogenomica.pdf}.$

Assinatura Avançada realizada por: Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX) em 29/10/2025 17:21 Local: FA/PRES, Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX) em 30/10/2025 11:59, Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX) em 31/10/2025 13:28 Local: FA/DAF.

Inserido ao documento **1.750.625** por: **Julio Cezar Bittencourt Silva** em: 28/10/2025 14:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

 $\textbf{https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento} \ com\ o\ c\'odigo:$